MUNICIPIO DE CÓRREGO FUNDO ESTADO DE MINAS GERAIS
RUA JOAQUIM GONÇALVES DA FONSECA, 493 –MIZAEL BERNARDES
CEP: 35.578-000 = CÓRREGO FUNDO -MG
CNPJ 01.614.862/0001-77 – TELEFAX:. (37) 3322-9144

LEI COMPLEMENTAR Nº 054, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2014

ALTERA A COMPOSIÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, DE BEM COMO O REQUISITO PARA PROVIMENTO NA SECRETARIA DE POLÍTICAS SOCIAIS, DA LEI COMPLEMENTAR 045/2014 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Povo do Município de Córrego Fundo, por seus representantes na Câmara Municipal, aprovou e eu, Prefeito Municipal, em seu nome, sanciono a seguinte Lei:

Art.1º – O Artigo 18, § único, a Lei Complementar nº 45, passa a ter a seguinte redação:

PARÁGRAFO ÚNICO: A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE COMPÕE-SE DE:

Item	Denominação	Nº de cargos	Forma de recrutamento	Requisitos para provimento
I	Secretário Municipal de Saúde	01	Amplo	Conhecimentos Específicos
II	Supervisor Administrativo	02	Amplo	Conhecimentos Específicos
III	Diretor de Pronto Atendimento	01	Amplo	Conhecimentos Específicos
IV	Chefe do Departamento de Vigilância em Saúde	01	Amplo	Conhecimentos Específicos
V	Chefe de Departamento de Vigilância Epidemiológica	01	Amplo	Conhecimentos Específicos
VI	Chefe de Departamento de Apoio Administrativo	01	Amplo	Conhecimentos Específicos
VII	Chefe do Departamento de Vigilância Nutricional	01	Amplo	Conhecimentos específicos

VIII	Chefe do Setor de Tratamento fora do Município	02	Amplo	Conhecimentos específicos

(...)

O artigo 20, parágrafo único, da Lei Complementar nº 43, passa a ter a seguinte redação:

PARÁGRAFO ÚNICO: A SECRETARIA MUNICIPAL DE POLÍTICAS SOCIAIS COMPÕE-SE DE:

Item	Denominação	Nº de cargos	Forma de recrutamento	Requisitos para provimento
I	Secretário Municipal de Políticas Sociais	01	Amplo	Conhecimentos Específicos
II	Assessor do CRAS	01	Amplo	**Conhecimentos Específicos**
III	Coordenador do CRAS	01	Amplo	Curso Superior de Serviço Social
IV	Chefe de Departamento dos Direitos da Cidadania	01	Amplo	Conhecimentos Específicos
V	Chefe de Departamento de Execução de Programas Assistenciais	01	Amplo	Conhecimentos Específicos
VI	Chefe de Departamento de Apoio Administrativo	01	Amplo	Conhecimentos Específicos
VII	Chefe do Setor de Programas Assistenciais	01	Amplo	Conhecimentos específicos
VIII	Chefe do Setor de Apoio Adminsitrativo	02	Amplo	Conhecimentos Específicos

Art. 2º –É parte integrante desta Lei o impacto orçamentário e financeiro.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Córrego Fundo/MG, 04 de dezembro de 2014.

JOSÉ DA SILVA LEÃO
Prefeito Municipal

MUNICIPIO DE CÓRREGO FUNDO ESTADO DE MINAS GERAIS
RUA JOAQUIM GONÇALVES DA FONSECA, 493 –MIZAEL BERNARDES
CEP: 35.578-000 = CÓRREGO FUNDO -MG
CNPJ 01.614.862/0001-77 – TELEFAX:. (37) 3322-9144

ANEXO II

Cargos de provimento amplo, de livre nomeação e exoneração:

Cargo	Nº de Cargos	Vencimento
Diretores	05	2.218,94
Vice-Diretores	02	1.590,00
Assessores	05	2.080,27
Supervisores	05	1.941,55
Coordenadores	04	1.664,18
Assistente	01	1.525,60
Motorista de Gabinete	01	1.386,84
Chefes de Departamento	23	1.289,75
Secretária de Gabinete	01	832,08
Chefes de Setor	12	762,76